



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 100/2020

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----
----- 11.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 316/2002 EMITIDO EM 11 DE SETEMBRO DE 2002. -----


----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de setembro de 2020, foi autorizado o 11.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 316/2002, emitido em 11 de setembro de 2002, na sequência do processo n.º I - 20/20, registado em nome de ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA DE ALMEIDA, contribuinte número 212434667, com residência na PRAÇA DA LIBERDADE, N.º 375 - R/C ESQ.º - MONTIJO, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 17, sito na RUA DE SÃO JORGE - BAIRRO DO ARCE, na Freguesia de SARILHOS GRANDES, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1963 da Freguesia de Sarilhos Grandes e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 952/20040624 da Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

----- A alteração versa sobre a modificação do polígono de implantação aprovado mantendo-se, todavia, a área de implantação em 110m². Quanto ao anexo a área de implantação também se mantém em 30m², no entanto é pretendida uma área coberta adossada ao alçado sul desta construção com 26,30m² e uma zona de pérgula, que na sua configuração conjunta, ocupam o limite tardoz do lote. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 14 de setembro de 2020-----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)